

LEI MUNICIPAL Nº 1088/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“Declara utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DE BEIRA RIO – ACOQBR, no município de Berilo/MG e dá outras providências”

O Povo do Município de Berilo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DE BEIRA RIO – ACOQBR, inscrita no CNPJ nº 45.273.782/0001-70, estabelecida na Comunidade de Beira Rio, s/n, no Município de Berilo/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo, 25 de abril de 2022.

ELANE LUIZ
ALVES:0305
7473636

Assinado de forma
digital por ELANE
LUIZ
ALVES:03057473636
Dados: 2022.04.25
14:59:00 -03'00'

Elane Alves Luiz
Prefeita Municipal